

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

### **TERMO ADITIVO**

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

18° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE COLATINA, inscrito no CNPJ Nº 27.165.729/0001-74, com sede na Avenida Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro Esplanada, Colatina – ES, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JOÃO GUERINO BALESTRASSI, portador do CPF Nº 493.782.447-34 e Registro Geral Nº 347.816, pela SSP/ES, doravante denominado CEDENTE e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, ajustam e firmam o presente 18º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016, assinado em 27/06/2016, disponibilizado no D.J. de 05/07/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 12/01/2017, disponibilizado no D.J. de 24/01/2017, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 21/07/2017, disponibilizado no D.J. de 07/08/2017, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 13/11/2017, disponibilizado no D.J. de 29/11/2017, 4º Termo

Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 11/06/2018, disponibilizado no D.J. de 27/06/2018, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 01/10/2018, disponibilizado no D.J. de 11/10//2018, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 01/12/2018, disponibilizado no D.J. de 09/01/2019, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 04/03/2019, disponibilizado no D.J. de 09/04/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 03/06/2019, disponibilizado no D.J. de 08/08/2019, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 03/12/2019, disponibilizado no D.J. de 10/12/2019, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 10/02/2020, disponibilizado no D.J. de 19/02/2020, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 02/06/2020, disponibilizado no D.J. de 09/06/202, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 16/09/2020, disponibilizado no D.J. de 25/09/2020 e 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 18/11/2020, disponibilizado no D.J. de 27/11/2020, 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 17/12/2020, disponibilizado no D.J. de 18/12/2020, 15º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 02/03/2021, disponibilizado no D.J. de 10/03/2021, 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 03/05/2021, disponibilizado no D.J. de 10/05/2021 e 17º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 15/06/2021, disponibilizado no D.J. de 25/06/2021, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000113-27-2019.8.08.0014, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente 18º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016:
- 1.1.1. A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE:

| ESTAGIÁRIO(A)                   | CPF Nº         | LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA<br>COMARCA DE COLATINA |
|---------------------------------|----------------|--|
| Ana Carolina Figueiredo Batista | 147.262.577-30 | 3º Juizado Especial Cível                            |
| Hercilio Lourenço da Silva Neto | 158.577.567-31 | 1ª Vara de Família                                   |
| Lais Bonatto Campos             | 164.811.297-88 | 1º Juizado Especial Cível                            |

1.1.2. - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE:

| ESTAGIÁRIO(A)               | CPF Nº         | LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES<br>NA COMARCA DE COLATINA |
|-----------------------------|----------------|---|
| Amanda Birchler da Silva    | 169.938.467-30 | 1º Juizado Especial Cível                             |
| Italo Coutinho Araujo       | 163.740.177-90 | 1ª Vara de Família                                    |
| Pedro Henrique Coelho Nunes | 140.605.886-60 | 3º Juizado Especial Cível                             |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 28/06/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 18º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016 e 1º, 2º, 3°, 4°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13°, 14°, 15°, 16° e 17° Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumprilo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória-ES,

de

de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

## JOÃO GUERINO BALESTRASSI Prefeito de Colatina

| Testemunhas: |  |
|--------------|--|
| 1            |  |
| 2 -          |  |



Documento assinado eletronicamente por MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, **SECRETARIO GERAL**, em 22/07/2021, às 20:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOÃO GUERINO BALESTRASSI, Usuário Externo, em 02/08/2021, às 16:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0829520 e o código CRC 4787797E.

7000113-27.2019.8.08.0014 0829520v4



Início Dias sem publicação Pesquisa Emitr DUA

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2016

Categoria: Resumo de Convênio Data de disponibilização: Sexta, 13 de Agosto de 2021 Número da edição: 6445 Republicações: Clique aqui para ver detalhes

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000113-27.2019.8.08.0014

CEDENTE: MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito JOÃO GUERINO BALESTRASSI .

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

**DO OBJETO**: Constitui objeto do presente 18º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016, a exclusão da cessão dos estagiários Ana Carolina Figueiredo Batista, Herdio Lourenço da Silva Neto e Lais Bonatto Campos, e a inclusão da cessão dos estagiários Amanda Birchler da Silva, Italo Coutinho Araujo e Pedro Henrique Coelho Nunes, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, dia 02/08/2021, até dia 28/06/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016 e 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º,11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º Termos Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 09 de agosto de 2021.

#### MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos resevados.

1 de 1 13/08/2021 12:15